

Wilson Jones

Lei nº 834/68

Considera de utilidade Pública o Sindicato
Fiscal Patronal de São Mateus.

Wilson Jones, Prefeito Municipal de São
Mateus, Estado do Espírito Santo, Mandado de Sines atribuído
pelo Regais.

Por saber que a Câmara Municipal,
Decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como entidade
de utilidade pública o Sindicato Fiscal Patronal
de São Mateus, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Fols das Sines, 24 dezembro de 1968.

Sanciono a presente Lei nº 834/68, como delegada.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dezembro de
1968.

Wilson Jones
Prefeito Municipal